

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE**exonerar, a pedido, **DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO** do cargo de Secretário Municipal de Educação.nomear **MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA** para o cargo de Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 12 de janeiro de 2022.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito

Registro Nº: 00150

PORTARIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **WELITON NUNES VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Coordenador do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência do Município de Coruripe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 03 de janeiro de 2022.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito

Registro Nº: 00149

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS**1º ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 003.01/2022**

O **Município de Coruripe/AL**, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, **RETIFICA o Edital do Pregão Eletrônico nº 003.01/2022** para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo para ônibus destinados a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos – SMTTS do município de Coruripe-AL, divulgado no Site: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, Processo: 0005206/2021. Onde se lê: ‘Item 2.2. Valor para cobertura de casco, no mínimo, 100% da tabela FIPE’. Leia-se: ‘Item 2.2. O valor para cobertura de casco será o valor de referência inicial de compra (nota fiscal) e nas futuras renovações será por laudo de avaliação ou vistoria da empresa que futuramente será contratada’ uma vez que os veículos em questão não se encontram com a descrição na tabela FIPE, e Onde se lê: ‘itens 2.4. Indenização de danos materiais a terceiros (RCF/DMT): por veículo; 2.5. indenização de danos pessoais a terceiros (RCF/DPT): por veículo; 2.6. Acidente por passageiro (APP): 2.7. Indenização morte por passageiro: 2.8. Indenização invalidez por passageiro.’ Leia-se: ‘itens 2.4. Indenização de danos materiais a terceiros (RCF/DMT): R\$ 100.000,00 por veículo; 2.5. indenização de danos pessoais a terceiros (RCF/DPT): R\$ 100.000,00 por veículo; 2.6. Acidente por passageiro (APP): 2.7. Indenização morte por passageiro: R\$ 10.000,00; 2.8. Indenização invalidez por passageiro: R\$ 10.000,00’. A ratificação dos itens será publicada no Diário Oficial do Município de Coruripe, bem como divulgada no site oficial do Município, até o dia 13 de janeiro de 2022. Restando mantidos os demais itens.

Coruripe/AL, 13 de janeiro de 2022.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Membro da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Registro Nº: 00153

OUTROS

O Município de Coruripe/AL, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Pedro Hermann Madeiro, torna público que firmou as seguintes contratações:

PROCESSO Nº 0004943/2021

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos, correlatos e insumos para atender as necessidades dos ofertados pela UPA 24h do Município de Coruripe/AL por meio de ***Dispensa de Licitação***.

CONTRATADA: O. S. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.975.060/0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 936,00(Novecentos e trinta e seis reais);

BASE LEGAL: 24, IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

ORGÃO: 09.00.00 – Secretária Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2.028 – Gestão das Ações da UPA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 402 – MAC

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 07/01/2022

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31/12/2022, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir de sua publicação na imprensa oficial.

CONTRATADA: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85

VALOR GLOBAL: R\$ 52.136,00 (cinquenta e dois mil cento e trinta e seis reais).

BASE LEGAL: 24, IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

ORGÃO: 09.00.00 – Secretária Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2.028 – Gestão das Ações da UPA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 402 – MAC

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 07/01/2022

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31/12/2022, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Registro Nº: 00152